Análise Comparativa dos Sistemas Prisionais

Autor(res)

Luciana Calado Pena
Wenner Rodrigues Duarte Oliveira
Ivone Alves De Sousa Santos
Nathalia Fernanda Goncalves Dos Santos Drumon
Felipe Sorrentine Teixeira Dos Santos

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

Os sistemas prisionais ao redor do mundo refletem diretamente as políticas sociais, econômicas e culturais de cada país. Os sistemas carcerários usados no mundo variam de acordo com o país e com o tipo de pena.
Tipos de regimes de pena Regime fechado, Regime semiaberto, Regime aberto. Sistemas penitenciários Sistema pensilvânico, Sistema auburniano, Sistema progressivo, Sistema progressivo irlandês.
Diferentes modelos foram desenvolvidos ao longo do tempo, com distintas propostas de punição e reinserção social. No Brasil, o debate sobre a eficácia do sistema carcerário é constante, diante de diversos desafios estruturais e humanos. Esta pesquisa propõe uma reflexão crítica sobre esse cenário, comparando-o com experiências internacionais bem-sucedidas.

Objetivo

Este trabalho tem como propósito examinar criticamente o sistema prisional brasileiro, confrontando suas falhas com os resultados obtidos por modelos estrangeiros, como os aplicados na Noruega e nos Estados Unidos. O intuito é promover uma análise que contribua para o aprimoramento das práticas penais no Brasil.

Material e Métodos

A pesquisa foi realizada por meio de levantamento bibliográfico e documental, envolvendo dados estatísticos e estudos acadêmicos sobre os sistemas penitenciários. Foram analisadas variáveis como regimes de cumprimento de pena, condições de detenção, programas de ressocialização e perfil dos detentos. Mais o método principal é identificar os sistemas prisionais que serão comparados e definir os critérios de seleção (por exemplo, países com características semelhantes ou diferentes).

Resultados e Discussão

A análise revelou contrastes marcantes. O modelo norueguês, baseado em princípios de dignidade

humana, oferece condições adequadas de vida e acesso a serviços essenciais, o que reflete em baixíssimas taxas de reincidência. Já os Estados Unidos seguem uma política de encarceramento em massa, com superpopulação carcerária. No Brasil, os problemas são ainda mais severos: celas superlotadas, falta de acesso a saúde e educação, além de práticas que desrespeitam os direitos fundamentais dos detentos. A maioria da população carcerária é formada por homens negros e com baixa escolaridade, refletindo desigualdades sociais profundas.

Conclusão

O sistema prisional brasileiro precisa urgentemente de reformas estruturais e humanas. É necessário romper com o paradigma meramente punitivo e investir em políticas de reintegração social. A experiência norueguesa mostra que é possível aliar justiça e humanidade, promovendo a redução da criminalidade de forma efetiva e sustentável.

Referências

- Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Relatórios sobre o sistema prisional.
- Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). Estatísticas e dados prisionais.
- Organização das Nações Unidas (ONU). Estudos sobre direitos humanos e encarceramento.
- Literatura acadêmica em criminologia e políticas penais.